



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Concede o Título Honorífico de “Cidadãos de Belém” aos Senhores **ILSON ALVES MOREIRA E GERALDO EURÍPEDES DA COSTA**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadãos de Belém” aos Senhores **Ilson Alves Moreira e Geraldo Eurípedes da Costa**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém.


Vereador MÁRCIO SANTOS